

Despacho (extrato) n.º 2958/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 6 de setembro de 2016, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado com Maria Raquel Rodrigues Santana, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de exclusividade, com efeitos a 7 de setembro de 2016 e até 31 de agosto de 2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de março de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

310353309

Despacho (extrato) n.º 2959/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 6 de dezembro de 2016:

Manuel Domingos Caixeiro Albino — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 1 de janeiro de 2017 e termo a 31 de agosto de 2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de março de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

310353252

Despacho (extrato) n.º 2960/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 10 de novembro de 2016, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado com Gonçalo José Cunha Fontes, para o Instituto Politécnico de Beja, para o regime de tempo parcial de 40 %, com efeitos a 10 de novembro de 2016 e até 19 de fevereiro de 2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de março de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

310353528

Despacho (extrato) n.º 2961/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 29 de setembro de 2016, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado com Filipe Jorge Martins Piçarra Fialho Pombeiro, para o Instituto Politécnico de Beja, para o regime de tempo parcial de 40 %, com efeitos a 29 de setembro de 2016 e até 19 de fevereiro de 2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de março de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

310353569

Despacho (extrato) n.º 2962/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 2 de dezembro de 2016, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrado com Suzel Maria da Conceição Costa Poucochinho, para o Instituto Politécnico de Beja, para o regime de tempo parcial de 50 %, com efeitos a 2 de dezembro de 2016 e até 19 de fevereiro de 2017. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de março de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

310353447

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 2963/2017**

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º

e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* (D.R.), n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série do D.R., n.º 156, de 13 de agosto;

Delego no Diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, do IPLeiria, Professor Doutor Rui Manuel Neto e Matos, a competência prevista na alínea i), do n.º 1, do artigo 92.º do RJIES, in fine, para, no dia 23 de fevereiro de 2017, conferir posse aos coordenadores de curso e membros cooptados do Conselho Técnico-Científico, bem como dar posse aos que não estiverem presentes na tomada de posse a realizar-se na predita data.

20 de fevereiro de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310354832

Despacho n.º 2964/2017

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 156, de 13 de agosto:

1 — Delego no Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria, Professor Doutor Pedro Miguel Gonçalves Martinho, a competência prevista na alínea i), do n.º 1, do artigo 92.º do RJIES, in fine, para dar posse aos membros do Conselho Pedagógico que não estiverem presentes na tomada de posse realizada em 1 de março de 2017.

2 — Consideram-se ratificados os atos praticados ao abrigo desta delegação, desde a presente data e até à publicação do despacho no *Diário da República*.

1 de março de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310354849

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Engenharia de Lisboa****Despacho (extrato) n.º 2965/2017**

Por despacho de 14 de novembro de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Isabel Maria Alves de Carvalho Melo, no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau do Serviço de Documentação e Publicações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, por um período de três anos, com efeitos a 10 de dezembro de 2016.

1 de março de 2017. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

310302343

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Declaração de Retificação n.º 210/2017**

Por terem sido publicadas algumas inexactidões no Despacho n.º 1361/2017, publicado no *Diário da República*, n.º 28 (2.ª série), de 8 de fevereiro de 2017, referente à publicação da alteração do plano de estudos do **Mestrado em Terapia Ocupacional**, ministrado na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, retifica-se que:

1 — no Quadro N.º 1, na coluna de créditos obrigatórios referente à Área Científica de Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática, onde se lê «3» deve ler-se «3,5»;

2 — no quadro n.º 6, na coluna das unidades curriculares, onde se lê «Evidência em Terapia Ocupacional — Pediatria» deve ler-se «Evidência em Terapia Ocupacional — Gerontologia»;

3 — no quadro n.º 7, na coluna das unidades curriculares, onde se lê «Evidência em Terapia Ocupacional — Pediatria» deve ler-se «Evidência em Terapia Ocupacional — Reabilitação Física»;

4 — no quadro n.º 8, na coluna das unidades curriculares, onde se lê «Evidência em Terapia Ocupacional — Pediatria» deve ler-se «Evidência em Terapia Ocupacional — Saúde Mental»

mantendo-se o restante inalterado.

6 de março de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

310357838

Escola Superior de Educação

Despacho (extrato) n.º 2966/2017

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto de 03 de fevereiro de 2017, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, com efeitos a 18 de agosto de 2017, dos seguintes docentes:

Jorge Manuel Ferreira Pinto
Rui Manuel Pinto dos Santos

10 de março de 2017. — O Presidente, *Paulo Alberto da Silva Pereira*.
310355789

Despacho (extrato) n.º 2967/2017

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto de 15 de fevereiro de 2017, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 185, em regime de dedicação exclusiva, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, dos seguintes docentes:

Carla Patrícia Silva Ribeiro
Ricardo Jorge da Rocha Gonçalves
Ruth Maria Bento Ribeiro de Sampaio
Susana Barbosa de Sousa
Susana Isabel da Costa Oliveira Martins

10 de março de 2017. — O Presidente, *Paulo Alberto da Silva Pereira*.
310355886

Despacho (extrato) n.º 2968/2017

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto de 15 de fevereiro de 2017, foi ao Doutor Eric Many autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, com efeitos a 01 de janeiro de 2017.

10 de março de 2017. — O Presidente, *Paulo Alberto da Silva Pereira*.
310355723

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 2969/2017

Cessação do concurso documental para Professor Adjunto, na área científica de estatística

Considerando que:

1 — Pelo Aviso n.º 13353/2015, de 16/11, foi aberto concurso documental para a categoria de Professor Ajunto, área científica de

estatística, para preenchimento de um posto de trabalho mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP — Decreto-Lei n.º 185/81, de 01/07, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio), conjugado com o Regulamento dos Concursos para a contratação do pessoal docente do Instituto Politécnico do Porto (Despacho n.º 4807/2011, de 17/03);

2 — Da aplicação do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17/08 — que «aprova um conjunto de regras complementares do processo de transição dos docentes do ensino superior politécnico regulado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.» — verificou-se a transição para a carreira, sem outras formalidades, de docentes desta Escola;

3 — Com as transições vindas de referir, o lugar no mapa posto a concurso ficou preenchido, o que se justifica por razões de contenção orçamental;

Determino, ao abrigo do disposto no artigo 28.º, n.º 2 do Regulamento do IPP supra identificado:

A cessação do presente procedimento de concurso documental com os fundamentos vindos de expor.

Mais determino, sejam os candidatos notificados do presente despacho.

14 de março de 2017. — A Presidente da ESTG|IPP, *Prof.ª Doutora Dorabela Gamboa*.

310355764

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 2970/2017

Por despacho de 06 de fevereiro de 2017 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Ana Maria dos Santos Bailão — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convitado, em regime de acumulação e a tempo parcial 50 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 20 de fevereiro de 2017 e término a 31 de julho de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Por despacho de 22 de fevereiro de 2017 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Bruno Manuel de Almeida Santos — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 40 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 24 de fevereiro de 2017 e término a 31 de julho de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

8 de março de 2017. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

310353293

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 2971/2017

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Superior de Educação deste Instituto, anexo ao presente despacho. Esta alteração foi aprovada em reunião do Conselho Técnico Científico do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, realizada em 16 de setembro de 2016.

Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A- Cr 194/2015/AL01, de 5 de janeiro de 2017. Produz efeitos a partir do ano letivo 2017-2018, e resulta do processo de avaliação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a que o curso foi sujeito.